Bolsonaro pede para receber visita de Beattie

Brasília – O ex-presidente Jair Bolsonaro pediu nesta terça-feira (10) ao Supremo Tribunal Federal (STF) autorização para receber a visita de Darren Beattie, assessor do governo dos Estados Unidos, na prisão. Aliado do presidente Donald Trump, Beattie trabalha para o Departamento de Estado norte-americano e é responsável pelos assuntos ligados ao Brasil.

No pedido de autorização encaminhado ao Supremo, a defesa de Bolsonaro pediu que a visita seja realizada na próxima segunda-feira (16), no período da manhã, ou na terça-feira (17), datas em que o assessor estará em visita oficial ao Brasil. A entrada de um tradutor na prisão também foi solicitada.

O ministro Alexandre de Moraes, relator do processo, vai decidir a questão. Bolsonaro foi condenado a 27 anos e três meses de prisão na ação penal da trama golpista e cumpre pena na Papudinha. **(ABr)**

PGR pede condenação de deputados do PL

Brasília – A Procuradoria-Geral da República (PGR) defendeu nesta terça-feira (10) a condenação de dois deputados federais e um suplente do PL pelos crimes de corrupção passiva e organização criminosa. Os parlamentares teriam cobrado propina para a liberação de emendas.

A manifestação da procuradoria foi feita durante a sessão da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) que vai decidir se os deputados Josimar Maranhãozinho (PL-MA), Pastor Gil (PL-MA), além do suplente Bosco Costa (PL-SE), serão condenados.

As defesas negam as acusações feitas aos parlamentares.

O caso é relatado pelo ministro Cristiano Zanin. Também fazem parte da turma os ministros Flavio Dino, Alexandre de Moraes e Cármen Lúcia. **(ABr)**

RS lança programa para proteção dos direitos das mulheres

SILÊNCIO APRISIONA
INFORMAÇÃO LIBERTA
DENUNCIE
LIGUE 180

Porto Alegre – O governador Eduardo Leite lançou, na terça-feira (10), o Programa Estadual de Proteção e Promoção dos Direitos das Mulheres, iniciativa que reúne um conjunto de ações para fortalecer a rede de proteção, prevenir a violência e promover a autonomia feminina no Rio Grande do Sul. O programa prevê investimento de R$ 71 milhões em novas ações, organizadas em quatro eixos estratégicos.

Eduardo leite

O objetivo da iniciativa é promover a igualdade de direitos, prevenir riscos, proteger mulheres em situação de violência e incentivar sua autonomia, por meio de ações articuladas entre o Estado, municípios e instituições, que se darão por meio da instituição de um sistema único de informações, integrando toda a rede de atendimento.

"É um arranjo de todas as forças do Estado com os municípios, uma política de cofinanciamento para garantir aos municípios a estruturação das suas unidades de articulação de políticas públicas para as mulheres, e também a exigência de que os municípios tenham essas estruturas para que possam ter acesso a novos investimentos do Estado para obras. O Estado está determinado a fazer essa grande mobilização, cumprindo a sua responsabilidade mas também chamando a sociedade toda para que juntos possamos defender as mulheres gaúchas", disse o governador.

abc+
Veja mais notícias sobre o Rio Grande do Sul em abcmais.com.br/rs

+ Chama GurIA

Uma novidade disponibilizada junto com o programa é a ferramenta que integra informações via atendimento pela inteligência artificial do governo do Estado. A Rede de Proteção Chama a GurIA é um sistema de comunicação automatizado via computador ou WhatsApp que permite acesso facilitado a canais de denúncia, informações sobre as políticas públicas e geolocalização dos serviços de atendimento.

AL aprova pacote de projetos contra feminicídios e violência

A Assembleia Legislativa aprovou, nesta terça-feira, um conjunto de projetos de combate à violência contra as mulheres. A iniciativa é a resposta do Parlamento gaúcho à escalada da violência de gênero.

A todo, foram aprovados os 15 projetos que buscam fortalecer os mecanismos já existentes, criar novas ferramentas de enfrentamento à violência e conscientizar e envolver a sociedade na redução dos índices de violência contra a mulher.

"A violência contra as mulheres é um fenômeno multidimensional que exige resposta intersetorial e integrada do poder público", disse a deputada Delegada Nadine, que é autora de duas das propostas: de criação do Programa Estadual de Linha de Conversa com Homens – Linha Calma (serviço gratuito de escuta e orientação psicossocial voltado a homens que enfrentam dificuldades em lidar com emoções, conflitos e comportamentos machistas) e instituição de um sistema de monitoramento preditivo de casos de violência contra a mulher.

Lula cancela ida à posse de Kast no Chile

Brasília/Valparaíso – O presidente Luiz Inácio Lula da Silva não vai mais viajar ao Chile, onde acompanharia a cerimônia de posse do novo presidente do país, José Antonio Kast. Ele substituirá Gabriel Boric.

A previsão era que Lula embarcasse ainda nesta terça-feira (10), no fim da tarde. Em nota, o Palácio do Planalto não deu justificativa sobre o cancelamento da viagem, que estava confirmada desde a semana passada, e informou que o governo brasileiro será representado pelo ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira.

O evento de posse ocorrerá nesta quarta-feira (11), na cidade litorânea de Valparaíso, que é a sede do Legislativo chileno.

Kast assumirá o poder para um mandato de quatro anos, sem possibilidade de reeleição. **(ABr)**

Moraes manda arquivar ação contra Musk

Brasília – O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes determinou nesta terça-feira (10) o arquivamento do inquérito aberto na Corte contra o empresário norte-americano Elon Musk, dono da rede social X.

A investigação tramita no Supremo há dois anos e apura o suposto uso da plataforma para instrumentalizar ataques virtuais contra ministros da Corte e desobediência a decisões que determinaram a suspensão de perfis de usuários investigados.

Moraes seguiu parecer do procurador-geral da República (PGR), Paulo Gonet, de que a investigação realizada pela Polícia Federal apontou que não houve resistência deliberada da plataforma para atentar contra o Judiciário. **(ABr)**

Regulamentação de trabalho por aplicativo deve ser votada em abril

Brasília – O projeto de lei complementar que regulamenta o trabalho de entregadores e motoristas por aplicativos pode ser votado no plenário da Câmara dos Deputados até o início de abril. A previsão foi dada pelo presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, nesta terça-feira (10), após reunião na residência oficial da Presidência da Câmara.

Motta disse que o objetivo principal é construir uma legislação equilibrada que proteja os autônomos e garanta o funcionamento das plataformas.

"Que consigamos entregar ao país uma condição de estes trabalhadores terem as suas garantias, terem condições mais dignas de trabalho e que isso não venha incidir no aumento do custo para os consumidores", explicou.

Atualmente, no Brasil, o governo federal estima que existem aproximadamente 2,2 milhões de trabalhadores de plataformas digitais como Uber, 99 Táxi, iFood e InDrive.

Motta disse que as negociações estão em andamento para a elaboração de uma proposta final do relatório que será apresentado na Comissão Especial, seguindo depois se aprovado para votação do texto ao plenário.

O relator Augusto Coutinho adiantou que a Comissão Especial, presidida pelo deputado Joaquim Passarinho (PL-PA), deve se reunir nesta quarta-feira (11) com representantes do Executivo e do Legislativo para tratar do tema. **(ABr)**

FRAZÃO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10176488204, firmado em 29/07/2022, no qual figura(m) como fiduciante(s) **LEANDRO COELHO,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 04230161999 - DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 008.387.060-10, residente e domiciliado em São Marcos/RS, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 27/03/2026, às 16h00min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo ""UNIDADE Nº 02: Situada no "CONDOMÍNIO ELDORADO", constituída por uma casa residencial, lote nº 113, da quadra nº 130, zona 02, e no bairro Centro, na cidade de São Marcos/RS, (Av.12), um pavimento, com a área construída privativa de 77,90m², com frente para a Avenida Carlos Gomes, a qual corresponde a fração ideal de terreno de 0,5000, ou seja, 283,50m², sendo 263,90m² de área privativa e 19,60 de área de uso comum, a esta casa corresponde o uso exclusivo do terreno sobre o qual está edificada, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por 13,40 metros, com a Avenida Carlos Gomes; ao SUL, por 13,43 metros, sendo 9,84 metros com o lote nº 221, e por 3,59 metros com a área unidade 01; ao LESTE, por 20,65 metros, sendo 14,25 metros com a área de uso comum, e por 6,40 metros com a unidade 01; e, ao OESTE, por 23,75 metros, com os lotes nºs 43 e 83. Possuindo o citado Condomínio a seguinte descrição: Um terreno urbano situado no loteamento denominado "Jardim dos Plátanos", constituído por parte do atual lote nº 113, da quadra nº 130, zona 02, antes parte do lote nº 144, numerações administrativas desta cidade, sem benfeitorias, com a área de 567,00m² (quinhentos e sessenta e sete metros quadrados), terreno com frente para a Avenida Carlos Gomes, distando 25,24 metros da Rua das Rosas, na quadra formada pelas vias citadas, mais Rua das Violetas e VRS-15, medindo e confrontando: ao NORDESTE, por 30,50 metros, com a Avenida Carlos Gomes; ao SUDESTE, por 30,53 metros, com terras da mesma proprietária; ao LESTE, por 14,25 metros, com o atual lote nº 111, antiga área B do lote nº 144; e, ao OESTE, por 23,75 metros, com os lotes nºs. 43 e 83 da mesma quadra nº 130." **Imóvel objeto da matrícula nº 8.210 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de São Marcos/RS. Inscrição Municipal:** 1021300113002 (Av.08). Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 06/04/2026, às 16h00min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 300.262,61** (trezentos mil e duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-3540-17).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2026

Objeto: **REGISTRO de PREÇOS** para aquisição de colchonetes, almofadas e camas espumadas desmontáveis, destinados às unidades escolares da rede municipal. Tipo de julgamento: menor preço por item / Modo de Disputa: Aberto / Data e Hora da abertura da sessão: 26 de MARÇO de 2026, às 9 horas / Limite para envio das propostas: 08h59min da mesma data.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para ***execução da obra de Monumento (PÓRTICO) e Praças da Boa Esperança***, totalizando 146,59m² cada, com recursos oriundos da EP nº 202528630002 – *Giovani Cherini.* Critério de julgamento: Menor preço global / Modo de Disputa: Aberto / Licitação Ampla Concorrência / Data e Hora da abertura da sessão: 31 de MARÇO de 2026, às 9h / Limite para envio das propostas: 08h59min da mesma data.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para ***execução da obra da Escadaria da Cascata Três Quedas***, localizada na Localidade da Boa Esperança, com área aproximada de 150m², com recursos oriundos da EP nº 202528630002 – *Giovani Cherini.* Critério de julgamento: Menor preço global / Modo de Disputa: Aberto / Licitação Ampla Concorrência / Data e Hora da abertura da sessão: 1º de ABRIL de 2026, às 9h / Limite para envio das propostas: 08h59min da mesma data.

Os Editais e anexos encontram-se disponíveis no site do Município de Rolante/RS, www.portaldecompraspublicas.com.br, PNCP e, posteriormente, na página do TCE-RS - LicitaCon Cidadão.

Rolante/RS, 10 de março de 2026.
ALCEU TREVIZANI DA ROSA - Prefeito Municipal